

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	DENOMINA IZABEL ROMANA VASCONCELOS O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ? CEI, NO MUNICÍPIO DE CRUZ/CE.		
Autor:	99571 - DEPUTADO AGENOR NETO		
Usuário assinator:	99571 - DEPUTADO AGENOR NETO		
Data da criação:	27/11/2023 09:10:56	Data da assinatura:	27/11/2023 09:13:07



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO AGENOR NETO

AUTOR: DEPUTADO AGENOR NETO

PROJETO DE LEI
27/11/2023

**DENOMINA IZABEL ROMANA VASCONCELOS O
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI, NO
MUNICÍPIO DE CRUZ/CE.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1.º Fica denominado Izabel Romana Vasconcelos o Centro de Educação Infantil – CEI, localizado no Bairro Canema, no Município de Cruz/CE.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

Apresentamos a presente proposição que homenageia a cidadã Izabel Romana de Vasconcelos, por justa e merecedora de enaltecimento público e formal.

Izabel Romana de Vasconcelos, nasceu sobre as sombras das carnaubeiras que estampam a bandeira do nosso município como símbolo da nossa região. De família simples, órfã de mãe, casou-se aos 14 anos e dedicou-se inicialmente a educação e cuidados de sua irmã Iracema, demonstrando habilidade nessa tarefa, na longa espera pelos filhos. Os mais velhos, Mazé, José, Eriberto e Edmar vivenciaram muito da vida rural que os pais levavam na ilha, onde moravam, associados aos estudos priorizados pelo casal e incentivados de perto pela mãe zelosa. Já os mais novos Eliézio, Iolene e Ézio, desfrutaram de maior facilidade e conforto no acesso à escola devido a mudança da família para a cidade.

Apesar das dificuldades da época e da escassez de recursos incentivou voos mais altos para os filhos, Mazé estudou em internato sendo formada professora. Eliézio e Ézio ingressaram no ensino superior formando-se como Administrador e Contador, respectivamente. Mulher de fibra e com espírito empreendedorista, se desdobrou entre os cuidados com o lar e sua arte com corte e costura, e como exímia costureira conseguiu criar uma fonte financeira complementar fundamental para o sustento da família.

Deixou ainda, um legado incalculável com seu exemplo de vida, serviços prestados a comunidade, sua fé inabalável e dedicação integral a família. Junto com seu marido Ismael Vasconcelos Sobrinho construíram ainda uma história de colaboração com crescimento do município.

Devido ao seu lado legado, prestamos essa singela homenagem e colocamos aos nobres pares a aprovação da referida proposição.

DEPUTADO AGENOR NETO

DEPUTADO (A)